



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

LEI MUNICIPAL Nº 743/2020

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Declara área de expansão urbana de área rural e dá outras providências."

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada área urbanizável do imóvel rural objeto da matrícula 6072 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tatuí, com área de 15,00,00 hectares, localizado no Bairro dos Ferreiras neste município de Quadra, com a seguinte descrição:

"Uma área de terras com 15,00,00 há., mais ou menos situada o bairro Aleluia ou Araçatuba e ainda bairro dos Ferreiras, do distrito de Quadra, deste município de Tatuí e do município de Porangaba, dentro das seguintes medidas e divisas: começa nas divisas dos proprietários e segue em linha reta 617,70 metros, onde confronta com Alcides P. Pavan, até encontrar um caminho que divide com Antonio Hermelino Soares; daí faz canto a direita e segue com este em 270,00 metros, até encontrar as divisas de sucessores de Marcelino Vieira; daí faz canto a direita e segue com este em 533,60 metros, até encontrar um lago que faz divisa com os proprietários; daí faz canto a direita, atravessa o lago e segue em 177,00 metros; daí faz canto a esquerda, confrontando com os proprietários e segue 55,00 metros; daí faz canto a direita confrontando com os aludidos proprietários em 84,40 metros, até encontrar a divisa de Alcides P. Pavan, ponto de partida, fechando - se o perímetro, imóvel esse destacado de área maior e cadastrado no INCRA sob nº 631.078008923-8, com a denominação de Sítio N. S. Aparecida."

Art. 2º - Fica declarada área urbanizável do imóvel rural objeto da matrícula 29.864 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tatuí, com área de 20,90,88 hectares, ou 8,64 alqueires, localizado no Bairro Aleluia neste município de Quadra, com a seguinte descrição:

"Uma área de terras com 8,64 alqueires, ou 20,90,88 há., situada no Bairro Aleluia ou Araçatuba e ainda Bairro dos Ferreiras, do Distrito de Quadra, deste município de Tatuí e do Distrito e município de Porangaba-SP, dentro das seguintes medidas e divisas amigáveis e respeitadas, a saber: - começa no canto da cerca de arame e na



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

margem da estrada municipal Ferreiras-Quadra e sucessores de Marcelino Vieira e com este segue pela cerca de arame, rumo S 20°00'0 em 795,40 metros; deflete a esquerda e segue 117,00 metros, deflete a esquerda e segue 55,00 metros; deflete a direita e segue 84,40 metros, dividindo em todas essas extensões com Carlos Alarcon ou sucessores; deflete a esquerda e segue por rumo com a gleba de Alcides Prudente Pavan em 736,30 metros, até a mencionada estrada municipal Ferreira-Quadra; deflete a esquerda e segue acompanhando o lado esquerdo da estrada até o ponto de partida, na extensão de 268,00 metros, contendo uma casa de alvenaria, uma garagem de alvenaria, um depósito de madeira, três açudes, um paiol de madeira, uma pocilga de madeira e cercas de arame de 3 a 4 fios, madeira comum e de lei."

Art. 3º - Fica declarada área urbanizável do imóvel rural objeto da matrícula 64.431 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tatuí, com área de 169.781,34m² ou 16.978134 há ou 7,0059202 alqueires, localizado no Bairro Aleluia neste município de Quadra, com a seguinte descrição:

"Uma gleba de terras denominada "B", com 169.781,34m² ou 16,978134ha ou 7,0059202 alqueires, com um perímetro de 1.886,43 metros, situada no Bairro Aleluia, Araçatuba ou Ferreiras, Estrada Municipal de terra que liga a Rodovia Castelo Brando-SP 280 à cidade de Porangaba, zona rural do Município de Quadra, desta Comarca de Tatuí-SP, com a seguinte descrição: a referida gleba está geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema UTM-Datum SAD 69, Meridiano Central: 51°WGR, tem início no ponto 05 de coordenadas UTM X(Este)=801.273,68 e Y(Norte)=7.426.348,57 localizada junto ao vértice de divisa da cerca e a estrada municipal que liga a cidade de Quadra a Rodovia SP-208, deste segue até o ponto 06 e azimuth 286°34'58" com 249,64m, onde X (Este)=801.034,42 e Y (Norte)=7.426.419,82, confrontando, besta extensão por cerca de arame com a Estrada Municipal; deste segue até o ponto 07 e azimuth de 05°47'31" com 613,61m, onde X (Este)=801.096,35 e Y(Norte)=7.427.030,30, confrontando nesta extensão por cerca de arame com a propriedade de Plácido Roberto Amianti e Renilse Brudes Amianti; deste, segue por cerca de arame até o ponto 07 A confrontando com uma outra propriedade de José Ribeiro de Souza, e azimuth de 05°49'08" com 48,02m, onde X(Este)=801.098,72 e Y(Norte)=7.427.093,39; deste segue até o ponto 4 e azimuth de 92°52'32" com 245,31m, onde X(Este)=801.346,22 e Y(Norte)=7.427.065,76, confrontando nesta extensão com a Área A remanescente de José Ribeiro de Souza; desta segue por cerca de arame até o ponto 05 e azimuth de 185°46'30" com 720,85m, onde X(Este)=801.273,68 e Y(Norte)=7.426.348,57, confrontando por cerca de arame com a propriedade de Laurindo Paes Leite e Regina Maria Tunes Leite. Imóvel esse cadastrado no INCRA sob nº 000.043.149.349-7, com a área total de 27,1 há; mód. Fiscal 18,0 há; n. mód. Fiscais 1,51."



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

Art. 4º - Fica declarada área urbanizável do imóvel rural objeto da matrícula 64.430 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tatuí, com área de 100.770,73m² ou 10,077073ha ou 4,164798 alqueires, localizado no Bairro Aleluia neste município de Quadra, com a seguinte descrição:

"Uma gleba de terras denominada "A", com 100.770,73m² ou 10,077073 ha ou 4,164798 alqueires, com um perímetro de 1.316,84 metros, situada no Bairro Aleluia, Araçatuba ou Ferreiras, Estrada Municipal de terra que liga a Rodovia Castelo Branco-SP 280 à cidade de Porangaba, zona rural do Município de Quadra, desta Comarca de Tatuí-SP, com a seguinte descrição: a referida gleba está geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema UTM-Datum SAD 69, Meridiano Central: 51°WGR, tem início no ponto 01 de coordenadas geodésicas seguintes: S-23°14'02.38714" e W48°03'26.18204", e pelas coordenadas UTM X(Este)=801.145,75 e Y(Norte)=7.427.515,05 localizada junto ao vértice de divisa da cerca e a estrada de acesso particular, deste segue até o ponto 02 e azimuth 104°56'09" com 121,89m, onde X (Este)=801.263,53 e Y(Norte)=7.427.483,63; deste segue até o ponto 03 e azimuth de 107°00'26" com 127,88m, onde X(Este)=801.385,81 e Y(Norte)=7.427.446,23, confrontando nestas extensões, por cerca de arame, com propriedade de Dora Pavan, Lúcia Marques Pavan, Eliana Marques Pavan Correa e Moacir Corrêa Filho; deste segue até o ponto 04 e azimuth de 185°56'29" com 382,52m, onde X(Este)=801.346,22 e Y(Norte)=7.427.065,76, confrontando nesta extensão com Laurindo Paes Leite e Regina Maria Turnês Leite; deste segue até o ponto 07 A e azimuth de 272°52'32" com 245,31m, onde X(Este)=801.098,72 e Y(Norte)=7.427.083,39, confrontando nesta extensão com a Área B de Paulo Roberto Amianti; deste segue por cerca de arame até o ponto 01, confrontando com uma outra propriedade de José Ribeiro de Souza e azimuth de 05°49'08" com 439,24m, onde X(Este)=801.145,75 e Y(Norte)=7.427.515,05. Imóvel esse cadastrado no INCRA sob nº 000.043.149.349-7, com área total de 27,1 há; mód. Fiscal 18,0 há; n. mód. Fiscais 1,51."

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quadra, 29 de Setembro de 2020.

LUIZ CARLOS PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no quadro de editais do Paço Municipal na data supra e encaminhada para a publicação na imprensa, na forma da Lei.